**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8796**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal Cláudio José de Lima**, de Camapuã /MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8794,** de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Cláudio José de Lima**, de Camapuã/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 13.